



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 112/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 41/2014, modalidade Pregão Presencial – nº. 26/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 200 HORAS/MÁQUINAS – PÁ CARREGADEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 498/2013 – SEAB, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
M. JAMBERS & CIA LTDA - ME, CNPJ 12.271.793/0001-62	R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal